



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21.02.2022), pelas quinze horas e trinta minutos, com término as quinze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores o Sr. Presidente Humberto Guimarães de Araújo, declara, aberta a presente Reunião Extraordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos Vereadores: Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária e Jucélio Pereira dos Santos- 2º secretário. Em seguida, procedeu-se a chamada nominal dos Senhores Vereadores, a saber: Humberto Guimarães de Araújo, Jucélio Pereira dos Santos, Gilvan de Freitas Lucena, (ausente), Lucineide de Oliveira Soares, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, (ausente), José Paulo de Melo Silva, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Francisco Curvelo Silva, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva e José Ailton Carlos. O Sr. Presidente justificou a ausência da Sr. Vereador Gilvan de Freitas Lucena. Após a primeira Secretaria, Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, leu um Versículo Bíblico, Salmo de Davi, 22. **Em seguida, determinou a Leitura da Ata da reunião anterior, por unanimidade dos Sres. (as) Vereadores (as) a referida ata foi suspensa, para ser lida na próxima Sessão Ordinária.** Logo após, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após foi aberto o pequeno expediente, que nada constou. Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022, do Poder Legislativo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências; Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação Final de Leis, sobre o PROJETO DE LEI Nº 001/2022, do Poder Legislativo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências. Em seguida, foi apresentado os referidos pareceres em pauta e feita a leitura dos mesmos, que foram pela aprovação do referido Projeto de Lei Legislativo. A seguir o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade dos Sres. Vereadores presentes. Após, foi dado início a votação em segundo turno, sendo aprovado por unanimidade dos Sres. Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o grande expediente. Com a palavra, o Sr. vereador José Ailton disse, quero deixar bem claro que não estamos aumentando os subsídios dos vereadores porque é um projeto de uma legislatura anterior que já determina o nosso teto, e alguém pode dizer por aí que estamos aumentando nossos próprios salários na mesma legislatura e não estamos. É um direito que foi dado em outra legislatura. A seguir, o Sr. Presidente usou da palavra, que fique bem claro que nem a Mesa Diretora e nem os demais vereadores estamos aumentando nosso próprio salário, e sim adequamos uma correção que era par ter sido feita na legislatura passada e não foi. Por tanto, cumprindo as medidas cabíveis de acordo com o nosso Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Constituição Federal, estamos regulando um teto que já tinha sido fixado em outro momento, e para se fazer o pagamento era necessário que esse projeto fosse votado. Com a palavra, a Sra. Vereadora Maria Adriana disse, no próprio art. 1º do projeto, já no final diz que, é em razão da omissão de fixação na legislatura anterior, ou seja, a necessidade do**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

mesmo por uma falha da legislatura anterior. A seguir o presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Extraordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Rosineia Florentino Pereira Soares secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.

Rosineia Florentino Pereira Soares

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 21 de fevereiro de 2022.

Humberto Guimarães de Araújo

Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Soares

Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora- 1ª secretária

Júcelio Pereira dos Santos

Júcelio Pereira dos Santos
Vereador- 2º secretário

José Paulo de Melo Silva

José Paulo de Melo Silva
Vereador

José Francisco Curvelo Silva

José Francisco Curvelo Silva
Vereador

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos
Vereador

Jovacildo José da Silva

Jovacildo José da Silva
Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo

Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora



Câmara Municipal de Saloá

APROVADO

Em: 24/02/2022

Humberto Guimarães de Araújo
Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Soares
Lucineide de Oliveira Soares
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário